



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 281901-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

DATA: 01/03/2019, às 08h00min

OBJETO: Pregão “Presencial” para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de comunicação visual para áreas externas dos prédios e instalações públicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” Nº 001/2019.

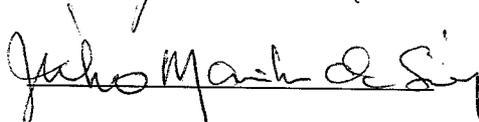
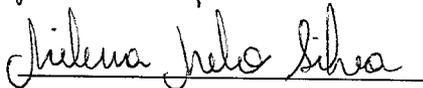
1 **I. ABERTURA DA SESSÃO.** Às 08h00min (oito horas) do dia 01 (um) de março de 2019 (dois
2 mil e dezenove), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de
3 Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos
4 Lopes - MA, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, reuniram-se o Sr. Van Clay Lima
5 Mendes, Pregoeiro municipal, Sr. Julio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes,
6 membros da equipe de apoio, todos designados através da Portaria nº. 201/2019, constante nos
7 autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na
8 modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS
9 visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de
10 confecção e instalação de placas de comunicação visual para áreas externas dos prédios e
11 instalações públicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de
12 Santo Antônio dos Lopes – MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o aviso
13 de licitação foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado
14 no Diário Oficial do Município, divulgado no Jornal de Grande Circulação “JORNAL EXTRA” e
15 no sítio oficial do poder executivo (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), sendo devidamente
16 publicado em conformidade com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios
17 constantes dos autos. O Pregoeiro informa que as empresas **W. AUSTRIACO SANTOS, inscrita**
18 **no CNPJ sob o nº. 05.700.783/0001-30 e K. R. CARVALHO BRANCO, inscrita no CNPJ sob**
19 **o nº. 01.565.568/0001-12**, encaminharam os Recibos de Retiradas do Edital, devidamente
20 preenchidos à Comissão Permanente de Licitação, conforme consta dos autos deste processo. Na
21 presente sessão foi constatada a presença da seguinte empresa: **W AUSTRIACO SANTOS**,
22 **inscrita no CNPJ nº05.700.783/000130.** Iniciados os Trabalhos, o Pregoeiro esclareceu aos
23 presentes a funcionalidade do Pregão e os aspectos legais. **II. CREDENCIAMENTO.** Em seguida,
24 o pregoeiro solicitou a empresa licitante a entrega dos documentos exigidos para o credenciamento
25 e representação em atendimento ao item 3 do edital, o Envelopes 01 - “Proposta de Preços”
26 contendo a proposta de preços e o Envelope 02 - “Habilitação” contendo a documentação para
27 habilitação. Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio dos documentos



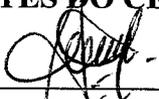
28 apresentados para credenciamento e representação, os mesmo foram juntados ao processo
29 administrativo pertinente, deliberando-se pelo credenciamento da empresa abaixo relacionada com
30 seu respectivo representante: **W AUSTRIACO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º.**
31 **05.700.783/0001-30.** Representante: Antônio Jakson da Silva, CPF n.º. 018.405.293-93, RG n.º.
32 0166641920013 SSP MA. O Pregoeiro informou ao licitante presente que todos os documentos
33 apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não será
34 devolvido a empresa licitante. Os documentos pertinentes ao credenciamento foram rubricados pelo
35 Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. Foi então dado prosseguimento à
36 sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei n.º
37 10.520 de 2002 (declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação),
38 onde foi constatado que a empresa **W AUSTRIACO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º.**
39 **05.700.783/0001-30,** apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos do processo. Em
40 seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa
41 licitante que rubricassem os fechos dos envelopes 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e
42 que conferissem sua inviolabilidade. Fato esse devidamente comprovado. **III. EXAME DE**
43 **CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO PARA A FASE DE LANCES.** Dando
44 prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços",
45 contendo a proposta de preço, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que
46 o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de
47 preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro informou ainda ao licitante que o critério de
48 julgamento da proposta será o de menor preço "por item" e que a forma de fornecimento será o
49 "fornecimento parcelado" conforme estabelecido no instrumento convocatório. O pregoeiro leu em
50 voz alta o valor total da proposta de preços apresentada pela empresa **W. AUSTRIACO SANTOS,**
51 que apresentou proposta no valor total de R\$ 125.736,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e
52 trinta e seis reais); A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as
53 exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da empresa **W.**
54 **AUSTRIACO SANTOS,** atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada
55 classificada pelo Pregoeiro para a fase competitiva de lances. **IV. FASE DE LANCES.** Neste caso,
56 não houve fase de lances pelo motivo da participação de apenas uma empresa participante, em
57 conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. **V. APLICAÇÃO DA LC**
58 **123/06ME/EPP E EQUIPARADAS.** Em continuidade, visto que compareceu apenas a empresa
59 **W. AUSTRIACO SANTOS,** e a mesma encontra-se em conformidade com os critérios citados no
60 edital, foi dado prosseguimento de forma que não houve necessidade da aplicação da lei
61 complementar 123/06, uma vez que a mesma já está enquadrada como microempresa. **VI.**
62 **ACEITABILIDADE DA (S) PROPOSTA (S).** A proposta da licitante presente foi devidamente
63 analisada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e confrontada com as exigências previstas no item 5
64 do Edital. Após análise técnica (especificações técnicas constantes no termo de referencia), foi
65 constatado que a proposta da empresa **W AUSTRIACO SANTOS,** atendeu aos requisitos exigidos
66 no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. **VII. FASE DE NEGOCIAÇÃO.** Em
67 seguida, o pregoeiro iniciou negociação direta com o representante da empresa **W. AUSTRIACO**
68 **SANTOS,** onde firmaram o valor total final de R\$ 124.930,00 (cento e vinte e quatro mil,
69 novecentos e trinta reais). **VIII. FASE DE HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi aberto o Envelope
70 n.º. 02 "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" da empresa classificada no certame. Os
71 documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais
72 questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante
73 presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a **W. AUSTRIACO**
74 **SANTOS,** apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do item 6
75 do edital do presente certame. **IX. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES).** Em ato contínuo.

76 em atendimento ao item 6 do instrumento editalício, a empresa **W AUSTRIACO SANTOS**, foi
77 declarada vencedora do certame pelo pregoeiro, por ter cumprido as exigências de habilitação e
78 qualificação constantes do Edital. **X. FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES).**
79 Por conta de estar classificada apenas uma empresa, a fase recursal inexistiu. **XI.**
80 **ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do referido certame a empresa **W**
81 **AUSTRIACO SANTOS.** Em conformidade com o subitem 7.15 do edital, a empresa vencedora
82 obriga-se a apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do encerramento desta
83 sessão, proposta de preços ajustada aos valores finais negociados, que deverá ser entregue na sede
84 da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. **XII. DA HOMOLOGAÇÃO E**
85 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O pregoeiro comunicou ao presente que em atendimento
86 aos dispositivos editalícios (item 10 e item 11 do edital do certame), após adjudicação do objeto da
87 licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do certame ao Órgão
88 Gerenciador para em apreciação decidir pela homologação do citado resultado da presente licitação
bem como a determinação para a lavratura da ata de registro de preços – ARP, na forma da minuta
90 constante do anexo X (dez) do edital. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às
91 9h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 01/03/2019, da qual se lavrou a presente Ata que vai
92 assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro Municipal	VAN CLAY LIMA MENDES	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	

PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES



W. AUSTRIACO SANTOS – ME
CNPJ nº. 05.700.783/0001-30
ANTÔNIO JAKSON DA SILVA
CPF nº. 018.405.293-93
RG nº. 0166641920013 SSP MA